



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



251

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.321, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias do Fundo de Previdência do Município de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º As contas bancárias cadastradas em nome do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ nº 15.209.937/0001-49, serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, RG nº 19.243.914-5 e CPF nº 070.682.438-51, em conjunto com o Gestor dos Recursos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG nº 33.457.525-4 e CPF nº 218.126.788-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 3 de 5



252

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.322, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a recondução para o exercício da função de confiança de Ouvidor Geral do Município e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, a servidora pública municipal **DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI**, portadora do RG nº 32.824.401-6 e do CPF nº 281.111.498-08, detentora do cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para o exercício da função de confiança de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2º As atribuições da função de confiança de Ouvidor Geral do Município são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 28 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 13 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 4 de 5

Outros Atos

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. João Eduardo Vicente, comunica que no dia **27/07/2023**, às **14 horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, ocorrerá reunião do Conselho Fiscal do Fupremu, para análise do segundo trimestre do exercício de 2023. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1711

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov

VALENTIM GENTIL – SP

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Valentim Gentil torna público que a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ n.º 07.056.558/0001-38, estabelecida na rua Maceió, 68, Bairro Metrópole, em Dracena/SP não compareceu, no prazo determinado no item 6.2 do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Física n.º 04, para assinatura do contrato, decaindo assim do seu direito à contratação com esta Edilidade.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2023.

MARCELO JOSE PEREIRA DO
LIVRAMENTO:20272208876

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE PEREIRA DO
LIVRAMENTO:20272208876
Dados: 2023.07.12 16:53:09 -03'00'

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente